



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 121-FMS/2017

Ref. Processo nº. CONVITE Nº 012-FMS/2017

Objeto Contratual: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviço de manutenção elétrica predial, reforma das instalação elétrica e reparo de condicionador de ar dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo em anexo do Instrumento Convocatório.

A Sra. TATIANE COELHO MAZZONI, SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e W. T. ARAÚJO SERVIÇOS-EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BRUNO DA SILVA ALMEIDA , CPF nº 939.217.212-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORIXIMINÁ - PA, 02 de Junho de 2017

TATIANE COELHO MAZZONI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO